

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022/PMC - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 043/2022, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022/PMC, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.121.991/0001-84, sediada na Avenida Barão do Rio Branco, 2232 - Centro, Castanhal - PA, 68742-000, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, representado pelo Sr. **GILBERTO OSAMU YAMAMOTO** – Secretário Municipal de Finanças, e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, nº 1183, térreo, andar 1 e 2, bairro Velha, Blumenau/SC, CEP 89036-001, e-mail:governancabrasil.com.br, contato: (31) 98692-8626 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROBERLEI CESAR FERNANDES, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Contratação de pessoa jurídica para locação de software de gestão pública em formato de licença de uso exclusivo para consultas em administração de receita PMC, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Castanhal/PA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

2.1- Considerando o encerramento do Contrato nº 043/2022/PMC em 31/12/2025 e a essencialidade dos serviços de software de gestão pública para a administração de receitas (PCM), a interrupção de sua execução poderá ocasionar prejuízos relevantes à Administração Municipal. Diante da necessidade contínua de utilização do referido sistema pela Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, torna-se imprescindível a celebração de aditivo contratual para prorrogação da vigência, bem como a aplicação do reajuste de preços, nos termos das disposições contratuais e da legislação vigente, a fim de assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO

3.1 - Os preços fixados no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para prazo e reajuste de valor de seu objeto ao Contrato nº 043/2022, será alterado por este termo aditivo do contrato, onde terá reajuste de valor que corresponde a **4,46%** de acordo pelo IPCA/IBGE, previsto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações tem como fundamentação legal o art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, abaixo transcritos:



Art. 40. O edital conterá (...), e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNT	VALOR MENSAL	REAJUSTE %	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (MENSAL)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (ANUAL)
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA EM FORMATO DE LICENÇA DE USO EXCLUSIVO PARA CONSULTAS EM ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA PMC, DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA DE CASTANHAL-PA.	12	MÊS	R\$ 3.701,16	4,46%	R\$ 3.866,30	R\$ 46.395,60
VALOR TOTAL							R\$ 46.395,60

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2025, estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

✦ **PROJETO ATIVIDADE:**

04 123 0055 2.013 - Gestão da Sec. Municipal de Finanças

✦ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.40.00 - Serviço de Tecnologia/Informação/Comunicação/PJ

3.3.90.40.11 – Locação de Softwares

✦ **FONTE DE RECURSO:**

15000000 - *Recursos Não Vinculados de Impostos*



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRORROGAÇÃO

5.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência com início em 01/01/2026 até o dia 31/12/2026, conforme previsto no inciso II, §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

6.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 043/2022/PMC, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme consta subitem 4.1 do mesmo contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

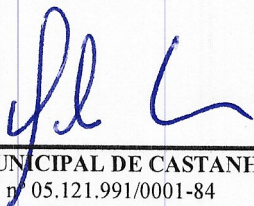
7.1 - Este Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Castanhal-PA, 30 de dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
CNPJ sob o nº 05.121.991/0001-84
HÉLIO LEITE DA SILVA
CONTRATANTE

ROBERLEI CESAR
FERNANDES:058748
99871

Assinado de forma digital
por ROBERLEI CESAR
FERNANDES:05874899871

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA
E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ nº 00.165.960/0001-01
ROBERLEI CESAR FERNANDES
CONTRATADA

GOVERNANCABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTAO EM
SERVICOS:00165960000101

Assinado de forma digital por
GOVERNANCABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTAO EM
SERVICOS:00165960000101



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.